



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJ DIREF 533

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Pará

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO** da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 0005479-10.2015.4.01.8010 e a Resolução PRESI 24/2015-TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;

b) a regra de transição aprovada pelo Conselho de Administração do TRF da 1ª Região, permitindo que os atuais Diretores de Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região possam realizar alterações na estrutura administrativa de suas respectivas Seções e Subseções Judiciárias até o dia 29 de outubro de 2015, de modo a oficializar situações de desvios que já estejam ocorrendo, obedecidos os limites fixados na Resolução PRESI 24/2015-TRF1, mediante submissão ao Conselho de Administração do TRF1.

c) a possibilidade de ajustar situações informais existentes e modificar a estrutura administrativa para oferecer condições propícias à gestão dentro da atual conjuntura de restrições de pessoal, cargos e funções;

d) a necessidade e a oportunidade de se instituir na Seção Judiciária do Pará um modelo de estrutura mais moderno e condizente com a evolução da Administração Pública moderna, onde o princípio da eficiência tem sido destacado e se manifesta como elemento representativo da qualidade dos serviços prestados;

e) o art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

f) o art. 1º da Resolução PRESI 24/2015-TRF1, que autoriza o Diretor do Foro da Seção Judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados.

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da sede da Seção Judiciária do Pará, são organizados na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução PRESI 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

Art. 3º Fica aprovado o **Glossário de Siglas** das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio desta Portaria, constante do Anexo II.

Art. 4º Alterar os termos do art. 2º da Portaria SJ Diref 130, de 23/03/2015 (doc. SEI n. 0434357), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os serviços da Central de Videoconferência ficarão a cargo do servidor titular da Função Comissionada FC-5 de Supervisor da referida Central, vinculada ao Núcleo Judiciário - NUCJU."

Art. 5º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **ARTHUR PINHEIRO CHAVES****Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves, Diretor do Foro**, em 29/10/2015, às 13:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1345933** e o código CRC **D68C2D2D**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ			
UNIDADE	FUNÇÕES	CÓDIGO	Quant.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Comunicação Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Biblioteca	Supervisor de Seção	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação (*)	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Contabilidade	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Verificação e Análise	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
	Assistente Adjunto I	FC-01	3
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1

	Assessor Adjunto V	FC-05	3 (**)
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Modernização Administrativa	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Assistente Adjunto II	FC-02	1
	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR DE NÚCLEO	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Protocolo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Digitalização Judicial	Assistente Adjunto III	FC-03	1

Seção de Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Videoconferência	Supervisor de Seção	FC-05	1 (**)

(*) Conforme determinação contida no art. 34 da Resolução PRESI 31, de 07/10/2015, da Presidência do TRF da 1ª Região

(**) 01 das atuais 04 Funções de Assessor Adjunto V do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria Administrativa (SAD/Secad), código FC-05, será remanejada para a Supervisão da Central de Videoconferência do Núcleo Judiciário (Cevjud/Nucju), código FC-05

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ÁREA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Assistência Jurídica	Asjur
Seção de Comunicação Social	Secos
Seção de Biblioteca	Sebib
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Nuoi
Seção de Contabilidade	Secob
Seção de Verificação e Análise	Sevan
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos	Seaju
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Secad
Seção de Modernização Administrativa	Semad
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju

Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Protocolo	Septo
Serviço de Digitalização Judicial	Serdi
Seção de Certidões	Secer
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj
Central de Mandados	Ceman
Central de Videoconferência	Cevid
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucru
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Nucad
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Seofi
Seção de Compras e Licitações	Selit
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo	Secam
Seção de Serviços Gerais	Seseg
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Sevit